

RESOLUÇÃO Nº 06/2012

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do CMM- Triênio 2.012/2.014”.

O Plenário do Conselho Municipal da Mulher - CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.799, de Abril de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do CMM, de acordo com a deliberação dos membros do Conselho, ocorrida na reunião Ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2012.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Eliane Aparecida Gregório Gonzáles - Secretária de Saúde
Ana Maria da Silva - Secretária de Recursos Naturais e Meio Ambiente
Geralda Custódio dos Santos – Casa Resgate Vida
Maria Gilvânia Vieira – CEPAC – Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes

Artigo 3º - Compete à Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral organizar e coordenar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que desejem pleitear assento no CMM para o Triênio 2.012/2.015.

Parágrafo Único – Esta Comissão será responsável pela condução do processo eleitoral até a instalação da Plenária.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 02 de Março de 2012.

Elizabeth Franco Biondo
Presidente do CMM